



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DE EDITAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares, tendo como o objeto o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Itamarati de Minas/MG. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ITAMARATI DE MINAS torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no item 7.5.1 do edital em relação as formas de propaganda eleitoral, cabendo as seguintes correções:

1. A Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros Tutelares, decide alterar o item 7.5.1 do Edital.

A redação do citado item do Edital passa a ser:

7.5.1. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio e televisão), faixas, outdoors, banners, placas, camisas, bonés, carro de som e outros meios não previstos neste Edital, ficando permitido apenas a propaganda via internet;

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. **Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação.**

Itamarati de Minas 11 de setembro de 2019.

Rodrigues

JORGIANE SALUM RODRIGUES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral dos Conselheiros Tutelares